

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 079 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária **GISELLE PATRICIA MELÃO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA - SIMBOLO STOCR , para, nos termos da Lei Municipal nº 1.123, receber adicional legislativo.

Artigo 2º - A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal de 45% conforme Art.28. da referida Lei.

Artigo 3º Esta Portaria retroage ao dia 01 de outubro de 2019

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:95FB46AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 03/10/2019. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>